

CONSELHO DE ILHA DA TERCEIRA  
Praça Francisco Ornelas da Câmara  
9760-851 Praia da Vitória

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Permanente da  
Economia da Assembleia Legislativa  
Regional Autónoma dos Açores  
Dr. Miguel Costa  
micosta@alra.pt

S/ Ref.

S/ Data

N/ R4f.  
Circular n.º 4/2018

Data  
05-07-2018

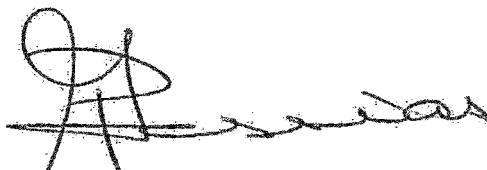
**ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 77/XI –  
“MODELO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE MERCADORIAS NOS  
AÇORES”**

No âmbito do solicitado no vosso ofício com a referência n.º 1206/2018, datado de 10 de abril último, sobre o Projeto de Resolução mencionado em epígrafe, informo V. Ex.ª de que o Conselho de Ilha da Terceira na sua reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2018, aprovou por unanimidade a seguinte proposta e recomendação:

“Numa Região arquipelágica como a nossa o transporte reveste-se da maior importância e, por essa razão, o Conselho de Ilha da Terceira considera urgente e da maior pertinência que o Governo Regional proceda a um estudo aprofundado do modelo de transporte marítimo de e para os Açores por forma a que o mesmo se revista de maiores vantagens quer para os importadores, quer para os exportadores e, em última instância, para o consumidor final.  
Não restam dúvidas, ao Conselho de Ilha, que o atual modelo de transporte marítimo de mercadorias se tem revelado, ao longo dos anos, desadequado às necessidades dos empresários locais e das populações de diversas ilhas.”

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Ilha



Paulo Manuel Ávila Messias

FM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2453	Proc. n.º 109
Data: 015 / 07 / 05	N.º 77 / XI